

PORTARIA Nº 127/26, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia - GO, ao Vereador Luciano de Souza, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 774/26, formulado pelo Vereador Luciano de Souza, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Goiânia/GO, realizado no dia 11 de maio de 2026, em veículo oficial, por motivo de se Reunir com o Deputado Estadual Bruno Peixoto, visando a articulação e solicitação de emenda parlamentar destinada à ampliação do Colégio Militar, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Luciano de Souza, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Vereador Luciano de Souza, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Luciano de Souza.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Ana Cláudia
Saêta Mendes
Ferreira

Assinado de forma digital
por Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira
Dados: 2026.05.12 16:21:42
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.05.12
16:22:12 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Goiânia – GO, 11 de março de 2026.

DP. 246/2026/GDP

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para quaisquer fins de direito que o senhor Luciano de Souza CPF [REDACTED] 49 Vereador do município de Pires do Rio-Go, esteve presente no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, na data de hoje, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração



Jacob Ferreira
Chefe de Gabinete da Presidência ALEGO
Deputado Estadual Bruno Peixoto